

Decreto legislativo nº 007/71

Processo

nº 250/71

"Altera a tabela explicativa do
orçamento vigente"

Jose Martins Ferreira, etc.

Decreto

Art. 1º - Fica suplementada na importan-
cia de R\$ 60,00 (sessenta cruzeiros), a dotação do
orçamento vigente abaixo discriminada e
atribuída ao Órgão Legislativo:

3.000.00 - Despesas Correntes

3.100.00 - Despesas de Custeio

3.120.00 - Material de Consumo.

020 - Impressos e artigos p/ ex peditente...

... R\$ 60,00

Art. 2º - Para atender a suplementação
de que trata o art. 1º, fica reduzida no mes-
mo orçamento, a verba, códigos e dependên-
cias nele mencionadas na seguinte dotação:

3.000.00 - Despesas Correntes

3.100.00 - Despesas de Custeio

3.120.00 - Material de Consumo.

021 - Outros materiais de consumo R\$ 60,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as dispo-
sições em contrário.

Câmara Municipal de Ferraz de Vascon-
celos, em 06 de dezembro de 1971.

a) Jose Martins Ferreira - Presidente

Registrado no livro próprio e publicado na

portaria da Câmara Municipal na mesma data.

a) Rubens Fredici da Silva - Dir. Secretária.

Decreto Legislativo nº 008/71
Processo nº 266/71

"Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar autorizado pela Lei nº 798 de 13/12/71"

João M. Ferreira, etc.

Decreta

Art. 1º - Fica aberto na Contabilidade da Câmara Municipal, um crédito adicional de Cr\$ 1500,00 (hum mil e quinhentos cruzeiros), suplementar as seguintes dotações do orçamento:

3000.00 - Despesas Correntes

3.1.00.00 - Despesas de Custeio

3.1.20.00 - Material de Consumo

020 - Impressos e artigos p/expediente
Cr\$ 1.100,00

3.1.40.00 - Encargos Diversos

040 - Viagens, estadas, condução de Vereadores e funcionários Cr\$ 400,00

Total Cr\$ 1.500,00

Art. 2º - O crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes do Superavit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 1970.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.